



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de Jataí, informa que os recursos disponibilizados por meio do Edital Interno nº 005/2025 foram utilizados integralmente.

Conforme item 3.1. alínea “f” do referido edital, que estabelece:

*“f) o critério de prioridade para concessão do reembolso será a data de submissão do pedido, ou seja, o **docente que solicitar primeiro**, desde que atenda todos os critérios, **terá prioridade em relação ao docente que solicitar na sequência**. Isto ocorrerá até que o recurso tenha se esgotado ou que o prazo para solicitação tenha sido encerrado. No caso de documentação incompleta, somente será considerada como data de submissão do pedido quando a documentação estiver totalmente regularizada.”*

Dessa forma, informamos que novos pedidos de auxílio não serão mais recebidos, tendo em vista o esgotamento total dos recursos disponíveis para esta ação.

Histórico de utilização do recurso:

1 - Submissões de pedidos da **1ª etapa** atingiram o valor de de **R\$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais)**, ficando disponível para as submissões de pedidos da **2ª Etapa** a valor de até **R\$ 7.447,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete mil reais)**, dos recursos da UFJ, para o ano de 2025.

2 - Submissões de pedidos da **2ª etapa** atingiram o valor de de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, ficando disponível para as submissões de pedidos da **3ª Etapa** a valor de até **R\$ 3.947,00 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, dos recursos da UFJ, para o ano de 2025.

3 - Submissões de pedidos da **3ª etapa** atingiram o valor de de **R\$ 3.461,11 (Três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, ficando disponível para as submissões de pedidos da **4ª Etapa** a valor de até **R\$ 485,89 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, dos recursos da UFJ, para o ano de 2025.

4 - Submissões de pedidos da **4ª etapa** atingiram o valor de de **R\$ 485,89 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, não restando recursos financeiros para as submissões de pedidos da **5ª Etapa** definida no item 8 deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 10/11/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505829** e o código CRC **EEFECB23**.